



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 004/2024

Rescisão do Contrato nº 067/2024, de 13.05.2024, referente a **Dispensa de Licitação nº 251/2024**, que celebram entre si o **MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 91.987.669/0001-74, representado pelo seu Prefeito Municipal, **ADENIR JOSÉ DALLÉ**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 8037190736, expedida por SJS/RS e inscrito no CPF sob o nº 440.786.760-49, e de outro a empresa **TRANSLIFE SERVIÇOS DE AMBULÂNCIA E CUIDADOS A DOMICÍLIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 17.782.109/0001-20, com sede à Rua Luiz Cao, nº 20, Apartamento 303, Bairro Progresso, Bento Gonçalves/RS, CEP: 95.705-114, neste ato representada pelo Sr. **CASSIANO GONÇALVES MAIER**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, motorista, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01863701133 expedida pelo DETRAN/RS, inscrito no CPF sob o nº 003.166.240-47, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, de comum acordo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Rescindir o Contrato nº 067/2024, de 13.05.2024, em decorrência de declaração de desistência da empresa na realização do serviço definido no contrato. Conforme declaração fornecida pela empresa em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – As partes de comum acordo elegem o Foro da Comarca de Bento Gonçalves para dirimirem quaisquer dúvidas em relação a este contrato.

E, por ambas as partes estarem de pleno e comum acordo assinam este termo em duas vias de igual teor e forma.

Monte Belo do Sul, aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.

ADENIR JOSE

DALLE:44078676049

ADENIR JOSÉ DALLÉ

PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por
ADENIR JOSE DALLE:44078676049
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2024.002.20759

CASSIANO GONÇALVES MAIER

TRANSLIFE SERVIÇOS DE AMBULÂNCIA E CUIDADOS A DOMICÍLIO LTDA

MATHEUS DALLA ZEN BORGES

OAB/RS 59.355 – Assessor Jurídico



DECLARAÇÃO

Eu Cassiano Gonçalves Maier, portador do RG- 806.406.67-01 e CPF 003.166.240.47, proprietário da empresa Translife Serviços de ambulância e cuidados a Domicílio LTDA, escrita no CNPJ 17.782.109/0001-20, declaro a desistência na execução do contrato não assinado nº 067/2024, de prestação de serviços com equipe de condutores de ambulância, para a prefeitura municipal de Monte Belo do Sul, escrita no CNPJ 91.987.669/0001-74, doravante denominado simplesmente contratante.

TRANSLIFE SERVICOS DE
AMBULANCIA E CUIDADOS
A DOM:17782109000120

Assinado digitalmente por TRANSLIFE SERVICOS DE AMBULANCIA E CUIDADOS A
DOM:17782109000120
RG: 806.406.67-01, CPF: 003.166.240.47, Cassiano Gonçalves Maier, proprietário da
empresa TRANSLIFE SERVICOS DE AMBULANCIA E CUIDADOS A DOM:17782109000120
Data: 2024.05.15 18:10:11 -0300
Fonte: PDF Reader Versão: 2023.1.0

Bento Gonçalves, 15 de Maio de 2024